

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 673/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea b) do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir o seguinte subsídio, relativo aos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2005:

COMULARES – Comunicações Insulares e Publicidade S.A.,

proprietária do *Jornal dos Açores*

€ 27.119,10

Total :

€ 27.119,10

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2005 da Presidência do Governo, Programa 6, Apoio aos Média, Projecto 6.2, Difusão e Circulação, Código 05.01.03, Privadas.

7 de Dezembro de 2005. - O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.